

## **ANEXO XI - DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CPF)**

1.1. Será realizado Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da Guarda Civil Municipal de Teresina.

1.2 Participarão desta fase os candidatos aprovados nas fases anteriores, dentro do posicionamento indicado abaixo, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação:

<b>Cód</b>	<b>Cargo</b>	<b>Convocação</b>
001	Guarda Civil Municipal (Ampla Concorrência)	Até a 95ª posição.
001	Guarda Civil Municipal (PCD)	Até a 5ª posição da lista de PCD

1.3. Caso não tenha candidato PCD suficiente, o referido quantitativo será complementado pela vaga de ampla concorrência, observada a ordem decrescente de posicionamento.

1.4. Para suprir as vagas remanescentes, considerando-se as possíveis desistências, antes do início do Curso de Preparação, poderão ser convocados outros candidatos classificados, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação.

1.5. A convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional será feita por meio de Convocação a ser divulgada nos sites da FUNATEC.

1.6. A matrícula no Curso de Formação Profissional obedecerá ao estabelecido na Convocação.

1.7. Todas as despesas referentes ao comparecimento no Curso de Curso de Formação Profissional, como transporte, alimentação, etc., correrão a expensas do candidato.

1.8. Após a aprovação no Curso de Curso de Formação Profissional será processada a classificação final dos candidatos.

1.9. Do resultado do Curso de Formação Profissional caberá recurso, conforme previsto no cronograma deste Edital.

1.10. Reprovado no Curso de Preparação, o candidato será ELIMINADO no Concurso Público, não lhe assistindo direito de ingresso no cargo público efetivo.

1.11. O Curso de Formação poderá ser fracionado em Turmas para melhor aproveitamento.

1.12. Demais informações acerca do Curso de Preparação e da Prova Final estarão disponíveis na Convocação para a fase.